



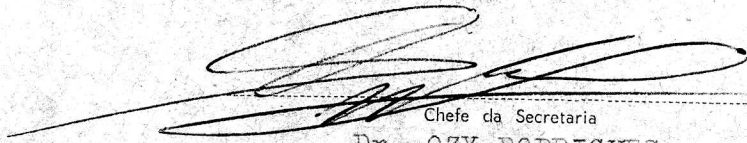
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
MONTENEGRO

PROC. N.º 400/67

JUIZ DO TRABALHO: Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH

A U T U A Ç Ã O

Aos 18 dias do mês de outubro do ano
de 1.967, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julga-
mento de MONTENEGRO, autuo a
homologação presente reclamação apresentada por
FRIGORÍFICO RENNEN S/A, requerente e
ORLANDO DOS SANTOS SOUZA, requerido.


Chefe da Secretaria

Dr. OZY RODRIGUES

OBJETO: HOMOLOGAÇÃO RESCISÃO CONTRATO DE TRABALHO LEI 4066.-

nts.!

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da J.C.J.

Nesta.-

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 400/67
Em 18 / 10 / 67

FRIGORIFICO RENNEN S/A. - Produtos Alimentícios, estabelecido nesta cidade, à rua Cel. Álvaro de Moraes, 674, representado neste ato, por seu preposto, vem solicitar a V. S. a homologação da rescisão do contrato de trabalho com o empregado ORLANDO DOS SANTOS SOUZA, não optante pelo FGTS, - admitido em 10 de junho de 1.963.

Montenegro, 18 de outubro de 1.967

Nestes Têrmos

P. Deferimento.

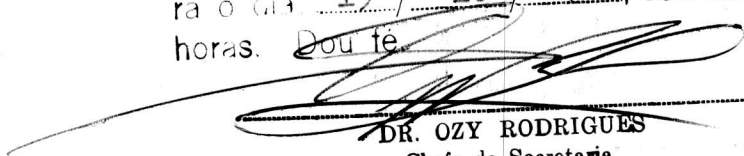
FRIGORIFICO RENNEN S. A. - Produtos Alimentícios

P. P.

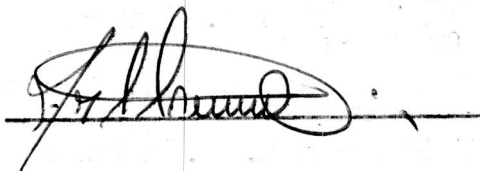
Walter O. Weissheimer
WALTER O. WEISSHEIMER
Gerente de Vendas

CERTIDÃO

CERTIFICO que nesta data, autuei o presente processo e cuja audiência foi designada para o dia 19 / 10 / 67, às 13,30 horas. Dou fé.


DR. OZY RODRIGUES
Chefe da Secretaria

CIENTE:



31
L. L. L.

A U T O R I Z A Ç Ã O
= = = = =

Autorizamos o sr. ROBERTO
CARLOS CARDOZO, a representar-nos na
qualidade de preposto, na Audiência pa
ra a homologação da rescisão do contra
to de trabalho com o empregado ORLANDO
DOS SANTOS SOUZA.

Montenegro, 19 de outubro de 1967

FRIGORÍFICO RENNER S. A. - Produtos Alimentícios

P. P.


WALMYR ROCHA
Gerente



Handwritten signature

PROCESSO N.º 400/67

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e sete, às 13,30 horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH e dos Srs. Vogais, RUDÁ HAUSCHILD FONSECA, dos empregadores, e PAULO MORAES GUEDES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente, apregoados ~~os litigantes~~ as partes: FRIGORÍFICO RENNERT S/A., requerente e ORLANDO DOS SANTOS SOUZA, requerido / para homologação de rescisão de contrato de trabalho na forma da lei 4066. Presentes as partes, a requerente representada por seu preposto sr. Roberto Carlos Cardozo. Com a palavra a requerente pela mesma foi dito que não necessitando mais dos serviços do requerido resolvera rescindir o contrato de trabalho e em lhe pagando as reparações legais, vinha pedir a homologação da rescisão na forma da lei. O requerido julgou certas as contas e declarações da requerente pelo que recebeu a importância, deu quitação e se obrigou a nada mais reclamar, seja a que título fôr. Face à manifestação das partes, a Junta homologou. Sem custas. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

Handwritten signature of Dr. Carlos Edmundo Blauth
DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz Presidente

Handwritten signature of Rudá Hauschild Fonseca
RUDÁ HAUSCHILD FONSECA
VOGAL DOS EMPREGADORES

Handwritten signature of Paulo Moraes Guedes
PAULO MORAES GUEDES
VOGAL DOS EMPREGADO

Handwritten signature of Dr. Ozy Rodrigues
DR. OZY RODRIGUES
Chefe de Secretaria

Handwritten signature of Orlando dos Santos Souza

SALÁRIO FINAL

10,08

0,81

0,81

9,27

10,08 (Dez cruzeiros novos e oito centavos), correspondentes ao meu salário final relativo ao período de 16 a 18.10.67, num total de 24 (vinte e quatro) horas normais de trabalho, pagas em recibo em virtude de minha demissão nesta data. - .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

18 de outubro de 1.967

Orlando dos Santos Souza
ORLANDO DOS SANTOS SOUZA
GP 78.338 - S 139

RECIBO DE FÉRIAS
PROPORCIONAIS
(após o 1.º ano)

§ Ún. do art. 142
da C. L. T.
(Lei n.º 1530 de 26-12-51)

INPS

NCr\$ 67,20
DEDUÇÕES:
NCr\$ 5,38
NCr\$
LÍQUIDO:
NCr\$ 61,82

Empregador:

FRIGORIFICO RENNERT S/A.
Produtos Alimentícios

Empregado:

NOME: ORLANDO DOS SANTOS SOUZA
Secção: Presuntaria Chapa 234 Registro Ficha

ESTAS FÉRIAS SE REFEREM AO PERÍODO ~~INCOMPLETO~~ ^{COMPLETO}
DE: 10 / 06 / 19 66 a 10 / 06 / 19 67

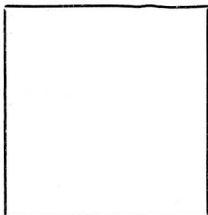
E COMPREENDE O PAGAMENTO DE 20 DIAS ÚTEIS.

(Não há domingos e feriados a pagar).

(Sessenta e sete cruzeiros novos e vinte centavos).X.X.X.X.X.X.X.X.X

O empregado acima, recebeu do empregador supra indicado, a quantia especificada à margem, correspondente ao pagamento de remuneração de férias proporcionais, nas condições esclarecidas, pelo que tenho contado achado certa e embolsado a dita quantia, assina o presente recibo, dando quitação a esse título, para nada mais reclamar a respeito - tudo nos termos do art. 142, § único da C. L. T., com a redação da Lei 1530, de 26-12-51.

Se analfabeto, impressão digital



(Polegar direito)

Montenegro, 18 de outubro de 1.967

Local e data

Orlando dos Santos Souza
Assinatura do empregado ou 3.º a rogo
CP78.338 - S 139

Se menor, assinatura do pai, mãe ou responsável

139 SALÁRIO

92,40

1ª Parcela

6,65
44,40

51,05

41,35

92,40 (Noventa e dois cruzeiros novos e quarenta centavos), correspondentes a 11/12 (onze-doze avos) da Gratificação de Natal, em virtude de minha demissão nesta data. - .X.X.X.X.X.X.X.X.X.X

18 de outubro de 1.967

Orlando dos Santos Souza
ORLANDO DOS SANTOS SOUZA
CP 78.338 - S 139

INDENIZAÇÃO

436,80

- - -

-0

436,80

436,80 (Quatrocentos e trinta e seis cruzeiros novos e oitenta centavos), correspondentes à indenização por tempo de serviços ref. a 4 (quatro) anos, 4 (quatro) meses e 8 (oito) dias de efetivos serviços, em virtude de minha demissão nesta data. -.x.x.x.x.x.x.x.x

18 de outubro de 1.967

Orlando dos Santos Souza
ORLANDO DOS SANTOS SOUZA
CP 78.338 - S 139

[Handwritten signature]

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.

[Handwritten signature]

DR. OZY RODRIGUES
Chefe da Secretaria

**ARQUIVE-SE
DATA SUPRA**

[Handwritten signature]
DR. CARLOS EDMUNDO BLAITH
Juiz do Trabalho Presidente

**ARQUIVADO
DATA SUPRA**

[Handwritten signature]
DR. OZY RODRIGUES
Chefe da Secretaria

[Handwritten initials]